



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 108/2012

Porto Velho-RO, 30 de maio 2012.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990, conforme Processo nº. 00876/2012-01 de 28 de maio de 2012.

Conceder diárias aos servidores abaixo com o objetivo de realizar a divulgação e agendamento dos locais onde será realizada a **AÇÃO IPAM NOS DISTRITOS / 2012**, nos distritos de Jacy Paraná, Nova Mutum Paraná, Fortaleza do Abunã, Vista Alegre do Abunã, Extrema e Nova Califórnia, localizados na BR 364.

Servidor	Cad.	Cargo/Função	Inteira/ Meia	R\$ Unid.	R\$ Total
Silvio Ney Leal Santos	965-2/1	Coordenador de Previdência	1	128,01	256,02
			2 1/2	128,01	
Fabio Marcelo L. Almeida	959-8/1	Sec. da Coord. de Previdência	1	63,88	127,76
			2 1/2	63,88	

Diárias concedidas, conforme os artigos 4º, 5º, 6º, 8º, 9º, 12º e 15º e anexo IV da Instrução Normativa – IN nº. 001/2010-IPAM, de 04/01/2010.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS

Diretor Presidente
IPAM